

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 004/2019-CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gratificação de 60% (sessenta por cento) à, EDNA MARLY DANTAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 704.251.834-91, no Cargo Assessor de Controle Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 17 de janeiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 3C8B2AC0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 005/2019-CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gratificação de 40% (quarenta por cento) à, FRANCISCO FELIX CUNHA, portadora do CPF: 106.153.934-20, no Cargo Tesoureiro desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 17 de janeiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 66510387

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 006/2019-CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gratificação de 80% (oitenta por cento) à, JOELMA OLIVEIRA VIANA, portadora do CPF: 486.410.064-00, no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 17 de janeiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 49576BF0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 007/2019-CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gratificação de 80% (oitenta por cento) à, LEONARDO MAGNUS NASCIMENTO DE MORAIS, portadora do CPF: 097.595.744-97, no Cargo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 17 de janeiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 5E66FF07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 01/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARIA DAS DORES DE JESUS CUNHA, inscrita no CPF nº 642.532.954-87.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 5D1EE911

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 02/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARCIA MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 097.822.294-66.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 669F48F0

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 03/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. CLEILTON BRITO DA CUNHA, inscrito no CPF nº 082.190.694-14.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 7576687E

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 04/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO

RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. JACIARA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF nº 061.980.214-67.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 76F093C2

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 05/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. PHELIPPE INACIO DE MELO, inscrita no CPF nº 107.770.624-37.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 6A321B34

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 06/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. LÉDA FLÁVIA MELO RIBEIRO, inscrita no CPF nº 105.920.234-43.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 5A84B0B6

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 07/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. LINDOBERTO PELONHA GREGÓRIO, inscrito no CPF nº 068.282.144-63.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 63485D7E

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 08/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. DAMIÃO SARAIVA DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 053.091.854-45.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 5BB3CFAE

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 09/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. ZARDEU MURILLO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 099.360.314-90.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 3D83A22E

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 10/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. JERSUYR JEFFERSON SIMÃO DE MELO, inscrito no CPF nº 086.676.814-90.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 5CE1676E

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 11/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 064.668.744-19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 66FD023C

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 12/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. JOÃO DANTAS BEZERRA, inscrito no CPF nº 622.320.614-34.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 5C26EB4D

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 13/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. CLAUDIA VANESSA BEZERRA CUNHA, inscrita no CPF nº 092.693.214-44.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 63473644

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 14/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA BARRETO DA SILVA, inscrita no CPF nº 897.412.934-53.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 51E83F41

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 15/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no

uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de COODENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. LARISSA CARLA DE ARAUJO SILVA, inscrita no CPF nº 107.320.324-74.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 70E4D82C

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 16/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ERYCA THAYS RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 059.230.064-13.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 4CCC8AB7

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 17/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ENICLEIDE RIBEIRO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 074.864.164-50.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 5162CD2A

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 18/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ENICLEIDE RIBEIRO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 074.864.164-50.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA

Código Identificador: 3CC5043D

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 19/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARY SANDRA CARLOS DE MELO, inscrita no CPF nº 722.257.344-53.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 5478F602

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 20/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RILKA CELLYS SILVA FERNANDES, inscrita no CPF nº 100.862.164-14.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 54EA233D

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 21/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. JOZIVANIA SEIXAS DE SA, inscrita no CPF nº 010.197.994-04.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 4D36E658

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 22/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de PREGOEIRO OFICIAL da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ROBERTA LÚCIA DA SILVA CAETANO, inscrita no CPF nº 068.264.454-41.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 5E4C6BE0

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 23/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA IVÂNIA DE SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 068.222.184-83.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 4186FA06

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 24/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. DARA HELOISA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF nº 109.595.284-66.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de janeiro de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 6EAA9EF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 008/2019-GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Controlador Geral da CMA IGNO KELLY ARAÚJO FERREIRA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor IGNO KELLY ARAÚJO FERREIRA, Controlador Geral da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN, com a finalidade de realizar o cadastro para acesso ao Portal do Gestor para envio de documentos inerentes a função do cargo e a FECAM-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 15 de janeiro de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 618596F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 010/2019-GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Assessor Jurídico JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, Assessor Jurídico, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN, com a finalidade de realizar o cadastro para acesso ao Portal do Gestor para envio de documentos inerentes a função do cargo e a FECAM-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 15 de janeiro de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 64A13EDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de AREIA BRANCA, através da(o) Câmara Municipal de Areia Branca, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Assessoria/consultoria jurídica e Parlamentar - Serviços de característica singular e de notória especialidade à presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Area Branca/RN.

FAVORECIDO.....: ALDO ARAÚJO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R\$ 600,00,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Ruidenberg Ferreira Souto Filho, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

AREIA BRANCA - RN, 03 de Janeiro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 75CDA7F1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) Câmara Municipal de Areia Branca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALDO ARAÚJO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 03 de Janeiro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**

JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 45C687BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 09/2019-GP-CMA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 e o disposto no art. 19, II, item 1, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006).

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder 20(vinte) dias férias regulamentares do servidor em comissão JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº000015 Cargo: Diretor do Sistema de Controle Interno de Câmara Municipal de Arez de 10 a 29 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art.2º Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor JOÃO MARIA DA SILVA em abono pecuniário, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 4C3F17AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 10/2019-GP-CMA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 e o disposto no art. 19, II, item 1, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006).

**RESOLVE:**

Conceder 20(vinte) dias férias regulamentares do servidor em comissão HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA, matrícula nº000015 Cargo: Diretor do Sistema de Câmara Municipal de Arez de 10 até 29 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art.2º Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA em abono pecuniário, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 3D48E4DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2019**

PROCESSO Nº 009/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa FRANCISCO PESSOA PONTES, CNPJ: 12.466.308/0001-06, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2019, até ser concluído o procedimento licitatório, no importe de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Bom Jesus/RN, 11 de janeiro de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
Código Identificador: 5FB54163

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2019**

PROCESSO Nº 006/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA 08269088455, CNPJ: 18.871.909/0001-80, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Planejamento, confecção, manutenção e atualização da página eletrônica da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2019, no importe de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
Código Identificador: 42235938

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2019**

PROCESSO Nº 007/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26, cujo objeto CONSISTE na contratação da prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Protocolo Geral e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no exercício de 2019, no importe de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
Código Identificador: 58E06814

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26. Referente a Dispensa de Licitação nº 006/2019. Objeto: Contratação para prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Protocolo Geral e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no exercício de 2019. Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pago em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2019.

Bom Jesus/RN, 11 de janeiro de 2019.

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
Código Identificador: 557C2DC7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Empresa: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA 08269088455, CNPJ sob o nº 18.871.909/0001-80. Referente a Dispensa de Licitação nº 005/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Planejamento, confecção, manutenção e atualização da página eletrônica da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no exercício de 2019. Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a serem pago em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2019.

Bom Jesus/RN, 11 de janeiro de 2019.

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
Código Identificador: 5D876658

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 06/2019 - RETIFICAÇÃO**

Dispõe sobre a Nomeação de Consultor Geral em cargo comissionado do poder legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Art. 11 da Lei Orgânica do Município e o Art. 85 do Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear DANIEL URSULINO PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Bento do Norte/RN, CPF 053.347.774-31, OAB/RN 8737, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de CONSULTOR GERAL lotado na Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN. A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 2 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte/RN, 15 de janeiro de 2019.

Janailton Francisco Pereira

Presidente

**Publicado por:**  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
Código Identificador: 57C2FC81

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL - SRP Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

CONTRATADA: JOSE ANTÔNIO NUNES NETO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.844.338/0001-58.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07 de novembro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07 de novembro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 17 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: ERIVELTO HENRIQUE JÚNIOR/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
Código Identificador: 60394C5C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL - SRP Nº 002/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

CONTRATADA: A B C DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.114.980/0001-60.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07 de novembro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 002/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07 de novembro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 17 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: ERIVELTO HENRIQUE JÚNIOR/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
Código Identificador: 5E56EB14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 305/2019 DE 17 DE JANEIRO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 20, Inciso XV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no processo n.º 003/2019 - CMC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido, licença ao Vereador UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA – PSD, para assumir cargo de Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo único. O Parlamentar acima licenciado será remunerado por este parlamento, em conformidade com a Decisão da Comissão Especial.

Art. 2º - Referida licença será por tempo indeterminado em relação a duração do mandato de vereador e enquanto permanecer na Titularidade da Secretaria acima citada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Caraúbas-RN, em 17 de Janeiro de 2019.

Palácio Vereador "ANTONINO BENEVIDES"

Gabinete da Presidência.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6530938E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação dos serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, como apto e fornecedor das propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 02 de Janeiro de 2019

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 55B11E85

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação dos serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

VIGENCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso XXII

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 70C778E6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação dos serviços de Débitos de tarifas Bancárias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, como apto e fornecedor das propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual

seja, R\$ 900,00 (Novecentos reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 02 de Janeiro de 2019

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 43F1D71C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação dos serviços de Tarifas Bancárias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

VIGENCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 70A35D34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação dos serviços de Débitos de tarifas Bancárias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, como apto e fornecedor das propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 02 de Janeiro de 2019

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 3CE6F7C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação dos serviços de Tarifas Bancárias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

VIGENCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 6DB0A192

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ASSESSORIA PARLAMENTAR  
PORTARIA Nº 019/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016:

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. a pedido, THIAGO GALVÃO DA SILVA FARIAS, inscrito no CPF sob. nº 016.816.364-09 e RG nº 003147747 SSP/RN, ocupante do Cargo em Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 11 de janeiro de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 5774506B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 018/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sr. JOSE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 653.055.744-04 e portadora do RG nº 001080101 –SSP-RN do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-L4), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 11 de janeiro de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 5B9EABFE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 012/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sr. Edvaldo Moraes Lopes, inscrita no CPF sob. nº 157.192.514-72 e portadora do RG nº 325737 –SSP-RN do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-L4), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 05 de janeiro de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**

MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 3DD28048

Presidente

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 4A72AC6C

Publicado por:  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 51A6FB33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M4NET ACESSO A REDE COMUNICAÇÃO LTDA EPP para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVISÃO À INTERNET DA EDILIDADE., no valor global de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 2 de janeiro de 2019.

Jadson Pontes da Silva  
Presidente

Publicado por:  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 5BD5FBD5

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: M4NET ACESSO A REDE COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Processo nº 4/2019 - Dispensa nº 3/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVISÃO À INTERNET DA EDILIDADE.

VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 02 de Janeiro de 2019.

Jadson Pontes da Silva - Presidente

Contratante

M4NET ACESSO A REDE COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Contrata

Publicado por:  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 62B0261C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 06/2019**

NOMEIA TELMA EDJAN DE AZEVEDO NEVES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), TELMA EDJAN DE AZEVEDO NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa, criado pela Lei nº 1.037, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 17 de janeiro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: o disposto no Art. 15, § 8º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores que irão compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para materiais de consumo no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Luanna Karla Galvão Gomes Othon - CPF nº 061.639.684-84- Presidente

Maria de Fátima Medeiros Silva - CPF nº 129.935.734-20 - Membro

João Batista Bezerra - CPF nº 241.636.864-87 - Membro

Hugo Alexandre Dantas de Souza - CPF nº 017.210.344-47 - Suplente.

Parágrafo Único: A Comissão de Recebimento de Materiais Consumo Instituída nesta Portaria tem como objetivo receber e examinar, no que tange à qualidade e quantidade, do material adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º - ESTABELECEER que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:

I - Receber e Examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, dos materiais entregues ao contratado;

II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

III - Expedir termo de Expedição de Recebimento ou Notificação no caso de rejeição de materiais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN em 10 de janeiro de 2019.

João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 64CC1E32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRAÇIONADA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I - Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III - existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV - Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS  
Presidente

**PRESIDÊNCIA**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 07/2019 - DISPENSA Nº 06/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016, em favor de E. L. Domingos - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.554.259/0001-02, com sede na Rua Princesa Isabel, 141 - Centro - Doutor Severiano/RN, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRAÇIONADA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 4.599,20 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 17 de janeiro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 5E900ECC

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRAÇIONADA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I - Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III - existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV - Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 55E1D3C1

**PRESIDÊNCIA**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019, em favor de A. de P. Medeiros e Silva - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.551.568/0001/29, com sede na Rua Padre Tertuliano, 32 - Centro - Doutor Severiano/RN, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRAÇIONADA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 3.636,96 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 17 de janeiro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 6A3B45DA

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV – Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 75570481

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019, em favor de A. de P. Medeiros e Silva - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.551.568/0001-32, com sede na Rua Padre Tertuliano, s/n – Centro – Doutor Severiano/RN, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 2.934,20 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 17 de janeiro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 5AFA5059

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objeto: Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Manutenção do site www.doutorseveriano.rn.leg.br, pertencente a esta Câmara, bem como fazer a alimentação do mesmo no que se refere à produção de fotos, imagens, vídeos e qualquer matéria que diga respeito ao Legislativo Municipal de Doutor

Severiano, bem como serviços externos da Câmara de janeiro a dezembro de 2019

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 4C6C9DBB

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019, em favor de Guilherme Rodrigues de Souza 09536871475, CNPJ 32.379.022/0001-09, localizado na Rua José Jácome, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN, para o serviço de Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Manutenção do site www.doutorseveriano.rn.leg.br, pertencente a esta Câmara, bem como fazer a alimentação do mesmo no que se refere à produção de fotos, imagens, vídeos e qualquer matéria que diga respeito ao Legislativo Municipal de Doutor Severiano, bem como serviços externos da Câmara de janeiro a dezembro de 2019. Conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e no Decreto nº 9.412/2018.

Doutor Severiano, em 17 de janeiro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 70040A4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PROCESSO: 03012019\***

Extrato de Dispensa de Licitação

Objeto: Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2019

Contratado: 138 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE 08.324.196/0001-81.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 4.800,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 15/01/2019.

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
**Código Identificador:** 47CFE4E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

Por meio deste convoco todos os cooperados da Cooperativa das Costureiras Autônomas de Florânia – COOCAP, para a Assembleia Geral Extraordinária de Liquidação e Extinção a realizar-se no dia 21 de Janeiro de 2019, às 08:00 horas, na sede da cooperativa situada na Rua João da Silva de Medeiros, nº 15 – Bairro Paz e Amor na cidade de Florânia/RN. A assembleia em questão será destinada a:

- Eleição de Liquidante
- Dissolução
- Extinção da cooperativa.

Florânia/RN, 17 de Janeiro de 2019  
Cristiane da Rocha  
Presidente  
Jéssica Jayara Silva Ribeiro

Secretária

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 423FCFF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
EDITAL**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarará – RN, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, representada por seu Presidente, comunica a quem interessar que entre os dias 18 e 28 de janeiro de 2019 estará cadastrando empresas interessadas em fornecer serviços e produtos, devendo ser encaminhando: contrato social, documento dos sócios, alvará de funcionamento e localização, certidões federais, estaduais e municipais, e ainda, receberá currículos para seleção de função temporária, encaminhados ao protocolo da Câmara Municipal que funciona de 8:00 as 12:00 horas de segunda a sexta, no endereço: Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP: 59598-000.

Afixe-se, publique-se.

Guamaré, 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
**Código Identificador:** 75A0C87E

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA/RH Nº. 32/2019**

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guarará.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Emyllly Rubya de Santana Magalhães, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Desempenho e Acompanhamento, na Câmara Municipal de Guarará/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guarará/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
**Código Identificador:** 718D513D

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA/RH Nº. 33/2019**

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guarará.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Alana Lays de Pontes Macedo, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guarará/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guarará/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
**Código Identificador:** 56D84899

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA/RH Nº. 34/2019**

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guarará.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Fabiana Batista da Silva, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do departamento de Patrimônio, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 652F4C10

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 35/2019**

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Marcelo de Oliveira Mota, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 4E026EEF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 36/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Kerson Carvalho Kramer Alves, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Desempenho e Acompanhamento, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 451719B6

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 37/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Renata Moanna Alves da Silva Rocha, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 4ADDD24

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 38/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Ana Paula Dantas Fernandes, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 47586097

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 39/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Raissa Felipe de Souza, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Controlador Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 452A1591

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 40/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Thiago Novaci Gomes, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do departamento de Patrimônio, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 744D42BF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 41/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Reyes Felipe Souza, nas atribuições

inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 4BD698D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º  
01/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 11/2019, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 01/2019, para contratação de empresa especializada em fornecimento de Energia Elétrica para atender as atividades da Câmara Municipal, durante o corrente exercício, com valor mensal estimado de 666,66 (SEISCENTOS E SESENTA SEIS REAIS E SESENTA SEIS CENTAVOS), totalizando um valor global estimado de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), com vigência até 31/12/2019, determina a contratação direta com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.324.196/0001-81, com fundamento no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, que define que é DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO quando houver inviabilidade de competição, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos..

Publique-se.

Ilmo Marinho/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN

Junior Nunes Cabral

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 55D40E2E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N.º 01/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA POTÁVEL, ENCANADA, PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 11/2019, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 01/2019, para contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável, encanada, para uso exclusivo da Câmara Municipal, durante o corrente exercício, no valor mensal estimado de 259,58 (duzentos cinquenta e nove mil e cinquenta e oito reais), totalizando um valor global estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com vigência até 31/12/2019, determina a contratação direta com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN – inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.334.385/0001-35, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que define que é INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO quando houver inviabilidade de competição, como consta no parecer jurídico acostado aos autos..

Publique-se.

Ilmo Marinho/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN

Junior Nunes Cabral

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 6CBA765D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 – MODALIDADE:**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN - CNPJ: N° 08.324.196/0001-81.OBJETO:Fornecimento regular de energia elétrica, fornecida pela empresa COSERN (Cia. Energética do Rio Grande do Norte) para uso exclusivo da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN. Valor Estimado:R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Origem dos Recursos: Orçamento Próprio- Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. Fundamento Legal: Deacordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu Art. 24, inciso XXII. Ielmo Marinho – RN, 18.01.2019. Junior Nunes Cabral – Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5755376C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – MODALIDADE:**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CNPJ: N° 08.334.385/0001-35.OBJETO:Fornecimento de água potável, encanada, para uso exclusivo da Câmara Municipal.Valor Estimado:R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).Origem dos Recursos : orçamento Próprio – Dotação Orçamentária :3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. Fundamento Legal: Deacordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu Art. 25, inciso I. Ielmo Marinho – RN, 18.01.2019. Junior Nunes Cabral – Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4E6053BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO/CM/IRN nº 001/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipeueira-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de fornecimento de telefonia fixa destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que o art. 25 da lei 8.666/93 permite a utilização de INEXIGIBILIDADE de licitação nas contratações que não houver concorrência, configurando hipótese de fornecimento exclusivo do serviço, e sendo notório o fato de que a TELEMAR NORTE LESTE S/A é a única empresa a prestar o serviço acima mencionado.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para serviços de fornecimento de telefonia fixa para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes, nº 757, Natal-RN, CEP- 59020400.

Ipeueira/RN, 03 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 5F0DA287

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA**  
**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 001/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes, nº 757, Tirol, Natal-RN, CEP- 59020400.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ipeueira-RN, 03 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 560329D9

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA**  
**EXTRATO PROCESSO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de telefonia fixa destinado à Câmara Municipal de Ipeueira-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes nº 757, Tirol, Natal-RN, CEP- 59020400, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Ipeueira-RN, 03 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 639A58F8

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA**  
**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 002/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.319.675/0001-47, Av. Prudente de Moraes, nº 949, Tirol, Natal-RN, CEP- 59020510.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ipeueira-RN, 07 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 6BF2E9C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO/CM/IRN nº 002/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipeueira-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a filiação junto a entidade de representação legislativa, decorrendo daí a necessidade de contribuição devida pelos serviços de acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial, nos termos estabelecidos no Estatuto da Instituição.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas deste processo administrativo.

DECLARO a inexigibilidade de licitação para acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial a Câmara Municipal, mediante pagamento de contribuição, no valor de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais), junto à empresa FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.319.675/0001-47, Av. Prudente de Moraes, nº 949, Tirol, Natal-RN, CEP- 59020510.

Ipeueira/RN, 07 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 3CA44D76

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA**  
**EXTRATO**

Processo nº 002/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contribuição para acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial destinado à

Câmara Municipal de Ipeueira-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.319.675/0001-47, Av. Prudente de Moraes, nº 949, Tirol, Natal-RN, CEP- 59020510, perfazendo um total de R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Ipeueira-RN, 07 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 46EC91A9

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Ipeueira/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), torna pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação 001/2019, Processo Administrativo 003/2019, o qual teve por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ipeueira/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicado: FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.215.454-37, residente e domiciliada a R. Olegário Vale, nº 1137, Centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

Ipeueira/RN, 04 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 5BE01211

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA**  
**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 003/2019 – Dispensa de Licitação nº 001/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ipeueira/RN junto à: FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.215.454-37, residente e domiciliada a R. Olegário Vale, nº 1137, Centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ipeueira/RN, 04 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 756E7361

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO/CM/IRN nº 003/2019. Dispensa de Licitação nº 001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipeueira-RN, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ipeueira/RN.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o prestador de serviço goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ipeueira/RN, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), junto à FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.215.454-37, residente e domiciliada a R. Olegário Vale, nº 1137, Centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN.

Ipeueira/RN, 04 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 4C96DD5D

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA  
EXTRATO**

Processo nº 003/2019 – Dispensa de Licitação nº 001/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ipuera/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

**NOME DO CREDOR:** FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.215.454-37, residente e domiciliado a R. Olegário Vale, nº 1137, Centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

Ipuera-RN, 04 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 720286DC

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato 001/2019; **OBJETO:** A contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ipuera/RN; **PROCESSO:** 003/2019; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa de licitação; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Função programática 01.001.01.031.0001.2015 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **Fonte:** 10010; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2019; **VIGÊNCIA:** 04 de janeiro a 04 de março de 2019; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ipuera/RN, CNPJ nº 70.032.321/0001-53; **CONTRATADO:** FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.215.454-37; **SIGNATÁRIOS:** MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS – Contratante/ FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO – Contratado.

Ipuera/RN, 04 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 3E4CE2C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuera/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 004/2019, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de S&L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.534.756/0001-74, pela proposta mais vantajosa para essa Câmara no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 6D03C7D0

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA/RN **CONTRATADO:** S&L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.534.756/0001-74. **OBJETO:** Contratação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 01.001.01.031.0001.2015 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 1000 – Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019. **ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS** – Pela Proponente Contratante e **SALMO BATISTA DE ARAUJO** - Pela Proponente Contratada.

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 6CD01E28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 006/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacanã-RN, o Sr. Geraldo Abdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Sra. Ana Luiza Costa Dantas Abdias, RG: 033.982.101 e CPF: 111.767.434-73, para a função de Gestora de Contrato desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacanã-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 4A5C4CE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001 2019**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 74F3D751

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001 2019**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:**.....Serviço de água/esgoto para Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

**FAVORECIDO:**.....COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

**VALOR:**.....R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**.....art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**...emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE, na qualidade de ordenador de despesas.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOÃO CARLOS DA COSTA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 6CEE5B28

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002 2019**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 4A32AD35

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002 2019**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:**.....Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica do prédio do Poder Legislativo Municipal, durante o período de janeiro a dezembro de 2019.

**FAVORECIDO:**.....COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**VALOR:**.....R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**.....art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**...emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOÃO CARLOS DA COSTA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 4C0CC9B3

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003 2019**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:**..... Contratação dos serviços de Telefonia Fixa para o Prédio do Poder Legislativo Municipal, durante o período de janeiro a dezembro de 2019.

**FAVORECIDO:**.....TELEMAR NORTE LESTE S/A

**VALOR:**.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**.....art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**...emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE, na qualidade de ordenador de despesas.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOÃO CARLOS DA COSTA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 69F34BCB

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003 2019**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTELESTE S/A, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 5D620BC4

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004 2019**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JHONY FRANQUILINMOREIRA AGUIAR, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 4F896E78

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004 2019**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:**Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para o Poder Legislativo de Lagoa de Pedras/RN, compreendendo emissão de pareceres simples e de alta complexidade; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença do profissional na sede da Câmara Municipal.

**FAVORECIDO.....:**JHONY FRANQUILIN MOREIRA AGUIAR

**VALOR.....:**R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Global.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:**Art. 13, inciso V, com art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:**emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOÃO CARLOS DA COSTA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 4E3B3089

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005 2019**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BANCO DO BRASIL SA, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 4B52C0C8

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005 2019**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:**Serviços de tarifa bancária.

**FAVORECIDO.....:**BANCO DO BRASIL SA

**VALOR.....:**R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:**art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:**emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOÃO CARLOS DA COSTA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 67A262E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I  
010001/2019**

A Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000004/19

Processo Licitatório nº I 010001/2019

**Objeto.....:** Serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para acompanhamento de assuntos pertinentes relativos as questões institucionais do Poder Legislativo Lagoanovense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte

**Contratado(s).....:** FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, com o valor total de R\$ 7.020,00(Seze Mil, Vinte Reais).

**Fundamento Legal....:** art. 25, caput , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Dispensa de Licitação** emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Nazareno Ulisses Alves, Presidente da CMLN, na qualidade de ordenador de despesas.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Janeiro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 513D31EC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO I 010005/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000006/19

Processo Licitatório nº D 010005/2019

**Objeto.....:** SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**Contratado.....:** R A SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 2.400,00(Dois Mil, Quatrocentos Reais).

**Fundamento Legal....:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Dispensa de Licitação** emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 15 de Janeiro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 6020DE9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 013/2019.**

Faz nomeação de Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de CONTROLADOR GERAL, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR CAIO CESAR SILVEIRA DA SILVA, CPF 095.668.654-06, RG 002.585.458, SSP/RN, para o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, onde exercerá suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Macau/RN, 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 44B3A454

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 014/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DYANA DA SILVA LIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º revogar a portaria nº 012/2019, publicada em 17/01/2019 tornando-a sem efeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 02/01/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Macau/RN, 17 de Janeiro de 2019.

MARIA DYANA DA SILVA LIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 7189A28B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 015/2019.**

Faz nomeação de Cargo de CONTROLADOR GERAL, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de CONTROLADOR GERAL, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR , ROSSINE BRUNI BATISTA DA SILVA, CPF 064.313.964-80, RG 1.845.643 2ª VIA SSP/RN, para o cargo de CONTROLADOR GERAL, onde exercerá suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Macau/RN, 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 43C40D76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, ao final assinado, em face da iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, convoca os(as) Vereadores(as) para participarem de uma Sessão Extraordinária à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, com endereço à Rua São José, nº 34, Centro, Montanhas/RN, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2019, quarta-feira, às 19h, a fim de tratar da seguinte ordem do dia única, cuja propositura encontra-se a disposição na Câmara Municipal, com o Secretário Geral:

1. Projeto de Lei dispoendo sobre a reforma administrativa do Município de Montanhas/RN, revoga leis criaram e proveram na estrutura administrativa do Município e dá outras providências.

Montanhas em, 17 de janeiro de 2019

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA

Código Identificador: 5065D53D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Poder Legislativo Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar o Senhor Vereador Emílio Fernando de Lima Ferreira, para compor o Conselho Previdenciário da PREVI-Mossoró, no biênio 2019-2020, como representante Titular da Câmara Municipal de Mossoró, nesse colegiado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 11 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – RN

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 6C99237E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº001 DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a Convocação de Sessão Extraordinária e dá outras providências.

CONSIDERANDO Ofício nº 002/2019-GP, da Excelentíssima Senhora Prefeita Rosalba Ciarlini, recebido em 16 de janeiro de 2019 pela Presidência desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 30, §3º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mossoró, o qual prevê a convocação de sessão extraordinária e Artigo 177, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de Janeiro de 2019, às 09h, na Sala de Sessões "João Nicerias de Moraes", para apreciação das seguintes Matérias Legislativas:

Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 137/2018, em única votação;

Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 1.205/2018, em única votação;

Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 1.206/2018, em única votação;

Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 1.203-A/2018, em única votação;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MOSSORÓ, 17 DE JANEIRO DE 2019

SALA DA PRESIDÊNCIA

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 3E27601D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 02, DE JANEIRO DE 2019**

Estabelece o período de férias individuais de funcionários da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira.

A Presidente Maria Izabel Araújo Montenegro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12, I, do Estatuto desta Fundação;

Considerando a necessidade em conceder recesso aos funcionários em virtude do período de menor operacionalidade do órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar inválida a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, por incorreção.

Art. 2º Estabelecer o período de férias individuais dos funcionários da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira abaixo citados, de 02 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, retornando às atividades em 04 de fevereiro de 2019:

-Anna Ritta A. de L. e Moura;

-Bernadete Freire Rocha  
-Kênia M. Bezerra Rebouças;

-Layana Jamilla F. F. de Sá;

-Lucas Praxedes de Freitas;

-Roberta Kelly M. dos S. Souza;

-Vera Lúcia Cantídio Fernandes.

Art. 3º A respectiva remuneração de férias será formalizada no mês de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente

**Publicado por:**  
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO  
Código Identificador: 732726D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 01/2019-GP**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Artigo 20, XV, 125, Parágrafos 1º e 2º; todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE**

Art. 1º - Convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Natal para reunir-se no dia 23 de janeiro de 2019, com início às 11 horas até o encerramento dos trabalhos, para apreciação e votação das matérias constantes da seguinte pauta:

- Projeto de Lei Complementar nº 001/18, oriundo do Chefe do Executivo que "Institui no Município do Natal o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno porte, aos Microempreendedores Individuais e empreendimentos econômico solidários, revoga a Lei Municipal nº 6.025 de 28 de dezembro de 2009, altera a Lei Complementar nº 055/2004 (Código de Obras), bem como a Lei nº 4.885/1997 (RITUR), e dá outras providências", conforme Mensagem nº 030/2018.
- Projeto de Lei Complementar nº 001/19, oriundo do Chefe do Executivo que "Acréscita parágrafo único ao Art. 32 da Lei Complementar nº 157, de 14 de abril de 2016, e dá outras providências", conforme Mensagem nº 006/2019.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/19, oriundo da Mesa Diretora que "Regulamenta o § 4º do art. 2º, da Lei nº 4.838/1997, alterada pela Lei nº 5.323/2001, e dá outras providências".
- Projeto de Resolução nº 001/19, oriundo da Mesa Diretora que "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, reorganizando a estrutura de suas Comissões Permanentes, e dá outras providências".

Art. 2º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de janeiro de 2019.

Vereadora NINA SOUZA

Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
IVANALDO DE SOUZA BARROS  
Código Identificador: 68E12B57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190001**

CONTRATO Nº.....:20190001  
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03010006/19  
CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
CONTRATADA(O).....:FRANCISCO DE SALES DANTAS - ME  
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Gasolina, para abastecimento do veículo a serviço da Câmara municipal de Nísia Floresta/RN, durante o ano de 2019.  
VALOR TOTAL.....:R\$ 15.012,00 (quinze mil, doze reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutencao dos Servicos da Camara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 15.012,00  
VIGÊNCIA.....:04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA.....:04 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 627C1833

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CONTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20183011**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2018 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN. CONTRATADA: P.R. ALVES - ME, CNPJ nº.: 13.985.604/0001-86. OBJETO: Aditamento que altera Cláusula Sexta do contrato para contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículo sem condutor, do tipo sedan, motor 1.4 ou superior, movido a combustível flex, com capacidade de lotação para cinco passageiros, ar condicionado, 04 portas, ano modelo 2014 ou superior, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN., sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com base no fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pela Contratante: Polyana Cavalcanti Dias Barros, Presidente da Câmara. Pelo Contratado: Paulo Ricardo Alves. DATA:28/12/2018.

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 4C6C5717

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 019/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas RN;

CONSIDERANDO que o espaço da sede da Câmara Municipal localizado na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82 – Centro de Parelhas RN, é insuficiente para atender todos os serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que se faz necessário a locação de um espaço para a acomodação dos serviços administrativos do Poder Legislativo, visto que as atividades legislativas e parlamentares continuarão sendo desenvolvidas na sede.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

"(...)

X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar de Licitação a locação de prédio localizado na rua Bernardino de Sena, nº210, Centro, Parelhas/RN, destinado ao funcionamento dos serviços administrativos do Poder Legislativo no valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$24.000,00 (vinte quatro mil reais), com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a locação do imóvel junto a seu proprietário o Sr. FRANCISCO FLORENCIO DANTAS, brasileiro, casado, RG de nº 93990, CPF 020.086.454-87, com endereço na Rua Felipe Bitencourt, nº 43, Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 17 de Janeiro de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 5C90EFB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Senhor GLEYDSON LOPES DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF/MF nº 094.347.184-22 e RG nº 2.797.691- SSP/RN, para assumir o Cargo de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pedra Grande/RN, em 17 de Janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 7627EB26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2019 - NOMEAÇÃO\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. IDENILSON AMBROSIO DA SILVA, Portador do CPF: 369.775.864-00, RG: 645.803 para o cargo comissionado de ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Preta - RN, 02 de Janeiro de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

\*Republado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 5A19DEF9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 003/2019 - NOMEAÇÃO\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Srta. DARK ANNY MARIA DE LIMA, Portadora do CPF: 700.063.764-10, RG: 3.272.467 do cargo em comissão de Controladora Interna desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 1º de Janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Preta - RN, 03 de Janeiro de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

\*Republado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 3B9D9046

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 004/2019**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN - para o ano financeiro de 2019 e das outras providências.

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, os seguintes servidores:

I - Idenilson Ambrósio da Silva, membro titular e Presidente da Comissão;

II - Ana Célia de Souza Costa, membro titular;

III - Dark Anny Maria de Lima, membro titular;

Parágrafo Único - O Presidente em seus impedimentos e ausência será substituído por integrantes da comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da comissão Permanente de Licitação.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Pedra Preta/RN, 17 de janeiro de 2019.  
Adailton da Silva Peixoto

Presidente

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 7033D9AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 13/2019 - GP**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO, portador do CPF Nº 092.137.304-03 e RG Nº 3.155.334 – SSP/RN, MARIA MARIANA SILVESTRE CARDOSO, portadora do CPF Nº 116.157.744-08 e RG Nº 003.391.025 – SSP/RN e FERNANDO LUIZ DE LIMA SILVA, portador do CPF Nº 071.559.444-32 e RG Nº 002.675.358 – SSP/RN, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, pelo período de um ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único. O presidente em seus eventuais impedimentos será substituído pelo segundo membro nomeado.

Art. 2º - A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios, para o exercício de 2019, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2019.

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO  
**Código Identificador:** 40ED1ED4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 006/2019 - Dispensa de Licitação nº 002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 visando à contratação de profissional técnico com habilitação em engenharia civil para a realização de fiscalização de obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em proveito desta, durante o exercício financeiro de 2019. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) global, a serem pagos conforme aquisição dos produtos e apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa ESP Engenharia e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.177.299/0001-85, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 17 de janeiro de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 753CCA93

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 17/01/2019, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica ESP Engenharia e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.177.299/0001-85, com sede na Rua Padre Carlos, 184, bairro Cascalho, Alexandria – RN, CEP 59.965-000, pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) global, durante o período de execução da obra no ano de

2019, referente à Contratação de profissional técnico com habilitação em engenharia civil para a realização de fiscalização de obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em proveito desta.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 17 de janeiro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 431E7777

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - AVISO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação visando à Contratação de profissional técnico com habilitação em engenharia civil para a realização de fiscalização de obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em proveito desta, junto a Pessoa Jurídica ESP Engenharia e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.177.299/0001-85, com sede na Rua Padre Carlos, 184, bairro Cascalho, Alexandria – RN, CEP 59.965-000, pelo valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) global, durante o período de execução da obra no ano de 2019.

Portalegre/RN, 17 de janeiro de 2019.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 3E8FDD13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002101**

O Município de PUREZA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede na Praça Cinco de Abril, S/N, representado por JOSILMA BEZERRA GOMES, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARLI SALES PEDROSA 44447680459, inscrito(a) no CNPJ 32.068.823/0001-45, com sede na AV FLORES SILVESTRES, 06 - LOJA "D", JARDINS, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59293-500, representada por MARLI SALES PEDROSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciada nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 11.932.399/0001-65

CONTRATANTE

MARLI SALES PEDROSA 44447680459

CNPJ 32.068.823/0001-45

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 605A58F4

SECRETARIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 10 de Janeiro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4829BF83

**SECRETARIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20190001**

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5E005247

**SECRETARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010002/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, referente à CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 10 de Janeiro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 3C46C023

**SECRETARIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20190002**

CONTRATO Nº.....: 20190002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010002/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

OBJETO.....: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5D50913B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
190102-0001**

Processo: 190102-0001

Objeto:REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL

Contratado:JOSÉ BENTO NETO JUNIOR

CNPJ/CPF:060.665.054-75

Base legal:artigo 25,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2019

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 6B40F8DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
190102-0002**

Processo: 190102-0002

Objeto:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO JURÍDICO E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Contratado:iranildo luis pereira

CNPJ/CPF:058.999.254-69

Base legal:artigo 25,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2019

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 4C0F1EEC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
190102-0003**

Processo: 190102-0003

Objeto:REFENTE OS SERVIÇOS ACESSORIA NA PARTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, SIADP E PUBLICAÇÕES.

Contratado:francisco acassio aires nunes

CNPJ/CPF:015.371.104-38

Base legal:artigo 25,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2019

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 6790FC24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº20170008 - CARONA Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

CONTRATADO: Amarildo e Rocha Contabilidade LTDA.

CNPJ (MF) sob o n.º 10.552.820/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

RUY BARBOSA - RN, 02 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
JOSÉ BONFIM DE FONTES  
**Código Identificador:** 6261408D

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº20170007 - CARONA Nº 002/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

CONTRATADO: Asp - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.

CNPJ (MF) sob o n.º 02.228.268/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

RUY BARBOSA - RN, 02 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
JOSÉ BONFIM DE FONTES  
**Código Identificador:** 5E61493A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 002/2019**

CONTRATO Nº 001/2019. Contratante: Câmara Municipal de Santana do Seridó. Contratado: JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACESSORAMENTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Valor R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), Vigência: 17/01/2019-31/12/2019. Fiscal de contrato: Lucicleia Garcia Dantas. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 01.01.01.031.0001.2001 - e NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36. Signatário: José Vicente de Moraes – Contratante.

Santana do Seridó/RN, 17 de janeiro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 51A28F00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
ATA DE POSSE DO 2º BIÊNIO 2019/2020**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se a Sessão Solene de posse da nova mesa diretora da Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN, para o biênio de dois mil e dezenove, dois mil e vinte, em sua sede, na Rua Antônio Salústio dos Santos, nº 113. A presente sessão, até o ato de posse, foi presidida por Josival Gonçalves da Costa, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: José Eduardo Bezerra, Adriano Silva de Oliveira, José Vanderley Soares Silva, Juvélino Ferreira da Silva, Micaela Cristina de Oliveira Medeiros e Silva, José Jailson da Silva e Francisco das Chagas da Silva. Esteve ausente o Vereador Jonas Andrade Dantas. Após declarar aberta a sessão, o Presidente Josival Gonçalves convidou os membros da nova mesa diretora da Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN, para ocupar seus lugares. A nova mesa diretora ficou formada pelos seguintes Vereadores: José Vanderley Soares Silva – Presidente, Juvélino Ferreira da Silva – Vice-Presidente, Adriano Silva de Oliveira – Primeiro Secretário, e Josival Gonçalves da Costa – Segundo secretário. O Senhor Presidente convidou o Prefeito José Aracléide de Araújo e o Vice-Prefeito Erikson Kieber Dantas, para ocuparem lugares no plenário. Em seguida solicitou que todos os presentes ficassem em pé para entoar o Hino Nacional Brasileiro. Logo depois deu posse à nova mesa diretora da Câmara, passando a condução dos trabalhos ao novo Presidente José Vanderley. Ato contínuo, o Novo Presidente e os demais membros da mesa fizeram o juramento nos termos do Regimento Interno da Câmara, e após uma breve saudação, facultou a palavra aos Vereadores. O Vereador Juvélino Ferreira, após saudar as autoridades e público presente, parabenizou e desejou sucesso para o novo Presidente da Câmara, e agradeceu ao ex-Presidente Josival Gonçalves pelo trabalho realizado nos últimos dois anos. Concluiu desejando um feliz ano novo a todos. A palavra foi facultada ao Vereador Francisco das Chagas da Silva, que após cumprimentar as autoridades e o público presente, parabenizou e agradeceu o ex-presidente Josival Gonçalves pelo trabalho executado na Câmara Municipal nos últimos dois anos. Disse confiar que o Presidente, recém-empossado, José Vanderley, irá realizar um excelente trabalho, pois conhece sua competência e capacidade. Elogiou o trabalho que o Prefeito José Aracléide vem realizando no município, e disse estar à disposição para votar todos os projetos enviados pelo executivo, pois sabe que são em benefício da população. Encerrou desejando um feliz ano novo a todos. Em seguida a palavra foi facultada ao Vereador Jailson Silva, que após cumprimentar todos os presentes, parabenizou o ex-presidente Josival Gonçalves pelo trabalho realizado. Desejou um bom mandato para o novo Presidente José Vanderley, e o agradeceu pelo trabalho realizado como líder do executivo na Câmara, nos últimos dois anos, e confia que como Presidente fará um excelente trabalho. Parabenizou o Prefeito José Aracléide pela administração, principalmente por está resgatando as datas comemorativas do município, e concluiu desejando a todos, um feliz ano novo. Em seguida a palavra foi facultada a Vereador Micaela, que após cumprimentar as autoridades e público presente. Parabenizou o Presidente, recém-empossado, José Vanderley, desejou que Deus o abençoe na nova caminhada. Parabenizou o ex-presidente Josival Gonçalves pelo trabalho realizado naquela casa. Parabenizou o Prefeito pelo trabalho realizado no município, e finalizou desejando um ano novo cheio de prosperidade. A palavra foi facultada ao Vereador

Eduardo, que após cumprimentar a todos os presentes parabenizou toda a mesa diretora recém-empossada e desejou ao Presidente José Vanderley muita sorte na sua gestão, e que confia na sua capacidade. Mencionou alguns trabalhos realizados pela Comissão Especial de Revisão do Novo Regimento Interno, do qual o Vereador José Vanderley foi relator e apresentou mais de cem emendas. Agradeceu ao ex-presidente Josival Gonçalves pelo trabalho realizado. Agradeceu ao Prefeito José Aracleide pela confiança, por ter o escolhido para ser o novo líder do executivo na Câmara. Encerrou desejando um feliz ano novo a todos. Logo depois a palavra foi facultada ao Vereador Adriano Silva. Após cumprimentar as autoridades e o público presente, parabenizou o Presidente José Vanderley e o desejou boa sorte na sua nova missão e disse que juntos irão realizar muito mais pelo município de São Bento do Trairi. Finalizou desejando um ano novo cheio de realizações. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Josival Gonçalves, que após cumprimentar as autoridades e público presente, agradeceu a Deus, ao povo e aos Vereadores por ter confiado e o ter colocado como Presidente daquela Casa Legislativa nos últimos dois anos. Disse que está passando a Presidência da Câmara para uma pessoa competente, pessoa que seu perfil mostra ter compromisso, portanto irá conduzir os trabalhos da Câmara, com dedicação e responsabilidade. Finalizou desejando ao povo de São Bento do Trairi um ano de dois mil e dezenove, cheio de saúde, paz e muita harmonia. A palavra foi facultada ao Vice-prefeito Erikson Kleber Dantas, que após cumprimentar as autoridades e ao público presente, parabenizou o Ex-Presidente Josival Gonçalves pelo serviço prestado e pela forma que conduziu os trabalhos daquela casa. Disse ter orgulho de ter sido Vereador daquela casa por dois mandatos. Parabenizou e desejou ao Presidente recém-empossado José Vanderley, muito sucesso na sua nova missão e que faça um excelente trabalho, pois tem certeza, que pelo conhecimento que tem da pessoa, com certeza o fará. Disse que a classe política encontra-se desacreditada, pela falta de compromisso, pela incoerência, pelo mau exemplo dado, principalmente, por aqueles que detêm os maiores poderes. Mas que os poderes menores poderão sucumbir os maiores e fazer a diferença na base. Disse está à disposição para ajudar com os seus serviços no que for preciso. Finalizou desejando um feliz ano novo a todos. A palavra foi facultada ao Prefeito José Aracleide, que iniciou parabenizando o ex-presidente Josival Gonçalves pelo trabalho realizado na Câmara Municipal nos últimos dois anos, e disse ter certeza que o Presidente recém-empossado José Vanderley fará um ótimo trabalho naquela casa legislativa, pois ele foi o líder do executivo na Câmara nos últimos dois anos, e sabe da sua capacidade e responsabilidade, pois é uma pessoa que se preocupa com o povo do município. Agradeceu a todos os Vereadores por terem aprovados os projetos que enviou aquela casa. Disse que espera que a situação do país melhore, e consequentemente, a dos municípios. Terminou desejando a todos um ano novo com muita prosperidade e realizações. Por fim, o Presidente José Vanderley, recém-empossado, fez seu discurso de posse. Agradeceu primeiramente a Deus, por está assumindo a Presidência da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para o biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte, bem como, a sua família e a toda a população do município, principalmente, as duzentas e cinquenta e nove pessoas que votaram e o elegeram. Agradeceu aos colegas Vereadores que o elegeram Presidente do Poder Legislativo. Pediu a Deus que o ilumine para que nunca o decepcione e para que possa conduzir os trabalhos daquela casa, da melhor forma possível. Agradeceu também, ao Prefeito José Aracleide, por ter escolhido e confiado nele, como líder do executivo na Câmara Legislativa, nos dois últimos anos. Disse ter defendido e discutido todos os projetos de iniciativa do executivo porque tinha plena convicção que todos eram em benefício da comunidade. Disse que se orgulha em ter sido o relator da comissão especial de revisão do Novo Regimento Interno da Câmara e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, principal a Comissão Permanente do Poder Legislativo. Falou que vai dá continuidade aos trabalhos que o Presidente Josival Gonçalves iniciou e tão bem vinha executando. E que vai executar algumas ações para valorizar os Vereadores. Concluiu suas palavras agradecendo a todos os presentes, desejando um feliz ano novo, com muita paz e prosperidade, renovou o compromisso, em continuar trabalhando para o bem está do povo de São Bento do Trairi. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão de posse da mesa diretora para o biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte. E mandou que fosse lavrada os termos da presente ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente ser assinada por mim, Adriano Silva de Oliveira, primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente José Vanderley Soares Silva e demais vereadores presentes.

Mesa Diretora

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA – PRESIDENTE

JUVELINO FERREIRA DA SILVA – VICE-PRESIDENTE

ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA – 1º SECRETÁRIO

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA – 2º SECRETÁRIO

VEREADOR (A)

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 3D410AAC

### SECRETARIA LEGISLATIVA TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN PARA O BIÊNIO 2019/2020

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Antônio Salústio dos Santos, número cento e treze, nesta Cidade, sob a presidência do Vereador Josival Gonçalves da Costa, realizou-se, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, a formalização de posse da mesa diretora da Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN, para o biênio de dois mil e dezenove, dois mil e vinte. A qual restou formada pelos seguintes Vereadores e seus respectivos cargos: JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA – PRESIDENTE, JUVELINO FERREIRA DA SILVA – VICE-PRESIDENTE, ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA – PRIMEIRO SECRETÁRIO, e JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA –

SEGUNDO SECRETÁRIO. Eleitos em votação nominal realizada em dez de março de dois mil e dezessete, para o mandato compreendido entre primeiro de janeiro de dois mil e dezenove a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Além dos já mencionados, contou com a presença dos Vereadores: José Eduardo Bezerra, Micaela Cristina de Oliveira Medeiros e Silva, José Jailson da Silva e Francisco das Chagas da Silva. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos empossados e os demais Vereadores que estiveram presentes no ato de posse.

Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA – PRESIDENTE

JUVELINO FERREIRA DA SILVA – VICE-PRESIDENTE

ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA – 1º SECRETÁRIO

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA – 2º SECRETÁRIO

JOSÉ EDUARDO BEZERRA – VEREADOR

MICAELA CRISTINA DE O. MEDEIROS – VEREADORA

JOSÉ JAILSON DA SILVA – VEREADOR

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA – VEREADOR

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 4391762F

### SECRETARIA LEGISLATIVA RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA EDILIDADE, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 2 de janeiro de 2019.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 71798B07

### SECRETARIA LEGISLATIVA EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 1/2019 - Dispensa nº 1/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA EDILIDADE.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 02 de Janeiro de 2019 .

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 6075A8FB

### SECRETARIA LEGISLATIVA EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO

TRAIRI

Contratada: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO G NORTE

Processo nº 2/2019 - Inexigibilidade nº 1/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 02 de janeiro de 2019.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO G NORTE

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 69E0AAEF

### SECRETARIA LEGISLATIVA EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo nº 3/2019 - Inexigibilidade nº 2/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA..

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 02 de Janeiro 2019.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

TELEMAR NORTE LESTE S/A

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 57965839

### SECRETARIA LEGISLATIVA RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTRATOS E APOIO A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 17 de janeiro de 2019.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 3BF9B151

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Processo nº 4/2019 - Dispensa nº 2/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTRATOS E APOIO À EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 17 de janeiro de 2019.

José Vanderley Soares Silva- Presidente

Contratante

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 5F239697

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
PORTARIA 09/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder ao Senhor Presidente VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando, portanto, R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal, a fim de cadastrar senha do Portal do Gestor junto ao Tribunal de Contas do RN, cumprir o que determina a Resolução do TCE RN 011/2016.

Artigo 2º: Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 17 de Janeiro de 2019.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

**Publicado por:**  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
**Código Identificador:** 51FF7A97

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
PORTARIA 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder ao Senhor Secretário WALLACE DE CALDAS MARTINS, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando, portanto, R\$ 200,00 (duzentos) reais, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal, a fim de cadastrar senha do Portal do Gestor junto ao Tribunal de Contas do RN, cumprir o que determina a Resolução do TCE RN 011/2016.

Artigo 2º: Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 17 de Janeiro de 2019.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

**Publicado por:**  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
**Código Identificador:** 74F1C173

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
PORTARIA 011/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear para o cargo de Assessor Jurídico desta augusta Casa Legislativa, o Sr. JOSÉ CLEILTON CAVALCANTE CASTRO, CPF: 154.477.584 - 91.

Artigo 2º: Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 17 de Janeiro de 2019.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

**Publicado por:**  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
**Código Identificador:** 40F01359

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 011/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando há necessidade do Presidente da Câmara Municipal, ir ao Tribunal de Contas do Estado-TCE fazer entrega de documentos e na FECAM.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor Marcílio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 18/01/2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 16/01/2019

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 519DABB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 012/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando há necessidade do Controlador Geral da Câmara Municipal, ir ao Tribunal de Contas do Estado-TCE fazer entrega de documentos e na FECAM.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Senhora Geane Dantas de Medeiros, (Controladora Geral da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 18/01/2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de

uma diária no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 16/01/2019

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 500F8133

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
OFÍCIO Nº 005/2019**

São João do Sabugi/RN, 16 de janeiro de 2019.

A sua Excelência,

SR.CONSELHEIRO ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do Tribunal de Contas do RN

Natal-RN.

Senhor Presidente

Venho através deste, solicitar de vossa Excelência a exclusão dos senhores, JOSÉ ISAIAS DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS, RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS, ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS e a senhora CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS do PORTAL DO GESTOR.

Sendo só para o momento, reitero votos de estima e consideração

Atenciosamente,

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 57A87A16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 006/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), torna pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação 004/2019, Processo Administrativo 006/2019, o qual teve por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: ANA PAULA MEDEIROS COSTA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 084.972.374-47, residente e domiciliada a R. Francisco Lins, nº 190, Ipuera-RN, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

São João do Sabugi/RN, 11 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 6505376D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090102/19**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na sessão de uso (licença de uso), de sistema de protocolo, destinado a câmara Municipal de São José do Campestre-RN.

Contratado.....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO - ME

Valor.....: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 09 de Janeiro de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LUIZ AUGUSTO BEZERRA BRAZ  
**Código Identificador:** 4182A3B5

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100101/19**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para locação de software de gerenciamento e controle de folha de pagamento para a câmara Municipal de São Jose do Campestre.

Contratado.....: A.O.S. SOFTWARE LTDA

Valor .....: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 10 de Janeiro de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LUIZ AUGUSTO BEZERRA BRAZ  
**Código Identificador:** 5CCE7555

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 011/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA – PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária, no valor de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), ficando o referido presidente autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 18 de janeiro de 2019, para cadastrar o usuário no portal do TCE/RN – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 19 de janeiro de 2019.

CLAYTON MARIANO DE SÁ

VICE-PRESIDENTE DA CMSJS

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 5AFB83DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 004/2019**

A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº004/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CONSUMO, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFOES DE 20LTS DE POLICARBONATO TRANSPARENTE E SELO FISCAL DE CONTROLE, COM ENTREGA PARCELADAS E AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO-RN."

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo a devida ratificação.

Severiano Melo/RN, 17 de janeiro de 2019.

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 45C972DB

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA: 004/2019**

A comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE

SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CONSUMO, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFOES DE 20LTS DE POLICARBONATO TRANSPARENTE E SELO FISCAL DE CONTROLE, COM ENTREGA PARCELADAS E AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO-RN.

CONTRATADO: MISLEIDE DANTAS DE CARVALHO

CNPJ: CNPJ: 14.132.204/0001-90

VALOR R\$ 970,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo/RN, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019.

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 457AFB06

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 004/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CONSUMO, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFOES DE 20LTS DE POLICARBONATO TRANSPARENTE E SELO FISCAL DE CONTROLE, COM ENTREGA PARCELADAS E AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO-RN."

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019.

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente CPF: 778.264.004.06

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 68BAB4D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA A ESTA EDILIDADE, no valor global de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 2 de janeiro de 2019.

Gesenilda Maria da Silva

Presidenta

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 5F269DD9

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2/2019 - Dispensa nº 1/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA EDILIDADE.

VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 02 de janeiro de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA - Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 40EC3248

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento e abastecimento de Água potável junto a CAERN, para uso comum para o período de 12 meses.

CNPJ: 08.334.385/0001-35 (COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN)

Valor Total Julgado: R\$ 1.800,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93, inciso II

TABOLEIRO GRANDE - RN,07/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
**Código Identificador:** 51C87F67

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO:Prestação de Serviço de fornecimento e abastecimento de Água potável junto a CAERN, para uso comum para o período de 12 meses para o Exercício de 2019.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 08.334.385/0001-35 (COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN)

Valor Total Julgado: R\$ 1.800,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 07/01/2019

FRANCISCO JÚLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
**Código Identificador:** 74178A1D

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto:Contribuição Mensal para Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN para o Exercício de 2019.

Contratado:CNPJ: 07.319.675/0001-47 (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM)

Valor Total Julgado: R\$ 4.680,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 08/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
**Código Identificador:** 540007F3

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contribuição Mensal para Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN para o Exercício de 2019.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

Contratado: CNPJ: 07.319.675/0001-47 (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM)

Valor Total Julgado: R\$ 4.680,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 08/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 40D50DA3

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de Licença de Uso de Sistema de Contabilidade Pública Orçamento, Compras, Licitação e Patrimônio para o exercício de 2019.

CNPJ: 18.603.971/0001-91 (SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 8.400,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 11/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 4170C15A

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Licença de Uso de Sistema de Contabilidade Pública Orçamento, Compras, Licitação e Patrimônio para o exercício de 2019.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 18.603.971/0001-91 (SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 8.400,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 11/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 415C7439

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de Licença de Uso de Sistema de Folha de Pagamento para o Exercício de 2019

Contratado: CNPJ: 73.807.711/0001-46 (LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 3.840,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 12/01/2019

Francisco Júlio Araújo

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 54D0E1C6

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Licença de Uso de Sistema de Folha de Pagamento para o Exercício de 2019

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

Contratado: CNPJ: 73.807.711/0001-46 (LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 3.840,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 11/01/2019

Francisco Júlio Araújo

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 5BDB43C4

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de Energia Elétrica para o período de 12 meses.

CNPJ: 08.324.196/0001-81 (COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN)

Valor Total Julgado: R\$ 4.200,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso I.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 08/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 6F7DEA65

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento de Energia Elétrica para o período de 12 meses.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 08.324.196/0001-81 (COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN)

Valor Total Julgado: R\$ 4.200,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 08/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 71A32C08

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de Serviço de Sistema de Internet Via Rádio para o exercício de 2019

CNPJ: 04.601.397/0001-28 (BRISANET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA )

Valor Total Julgado: R\$ 984,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 08/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 65BAD6A5

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Prestação de serviço de Sistema de Internet Via Rádio para o exercício de 2019

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 04.601.397/0001-28 (BRISANET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 984,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 08/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 4E6FD89F

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/19**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Taboleiro Grande - RN, em cumprimento ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: contratação de Profissional para Assessoria e Consultoria Contábil a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de enviar Relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do RN.

FAVORECIDO: KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS CPF: 053.077.494-14

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO DE LEGAL: Caput do art. 25 da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande- RN e ratificada pelo senhor Presidente FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO na qualidade de ordenador de despesa

TABOLEIRO GRANDE /RN, 10 de janeiro de 2019.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 10 de janeiro de 2019

Francisco Júlio Araújo

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 65C78500

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº 001/19.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer jurídico apenso, RATIFICO E HOMOLOGO O ATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, para contratação da KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS, inscrita no CPF sob nº 053.077.494-14, estabelecida na AV. Independência, 1622, Sala 01, Centro, Taboleiro Grande - RN, visando a execução dos serviços de contratação de contratação de Profissional para Assessoria e Consultoria Contábil a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de enviar Relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do RN, através do Sistema SIAI e demais atividades Orçamentarias par o exercício corrente, no valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos em anexo.

Nestes termos, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Taboleiro Grande /RN, 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 45C6E2F3

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/19**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Taboleiro Grande - RN, em cumprimento ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de Profissional para Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de prestar assessoria a Mesa Diretora quanto a elaboração de Projetos de Lei, Pareceres Jurídicos e demais Atos Administrativos que se julgue necessário para o exercício corrente.

FAVORECIDO: ALIATA PEREIRA PINTO JUNIOR

Código Identificador: 47F4FDB8

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO DE LEGAL: Caput do art. 25 da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande- RN e ratificada pelo senhor Presidente FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO na qualidade de ordenador de despesa.

TABOLEIRO GRANDE /RN, 07 de janeiro de 2019.

TABOLEIRO GRANDE - RN/RN, 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 60F93969

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº 002/19.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer jurídico apenso, RATIFICO E HOMOLOGO O ATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, para contratação da ALIATA PEREIRA PINTO JUNIOR, inscrito no CPF sob n.º 050.071.204-21, estabelecida na Rua Damião Monteiro de Souza, 16 Sala 01, Centro, Portalegre - RN, visando a execução dos serviços de contratação de Profissional para Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de prestar assessoria a Mesa Diretora quanto a elaboração de Projetos de Lei, Pareceres Jurídicos e demais Atos Administrativos que se julgar necessário para o exercício corrente, no valor estimado de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos em anexo.

Nestes termos, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Taboleiro Grande /RN, 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 4639520C

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Compra de Combustível tipo (Gasolina Comum) 2.500 litros para manutenção das Ações do Gabinete da Presidência.

CNPJ: 22.369.819/0001-63 (E J DE AQUINO COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP)

Valor Total Julgado: R\$ 11.375,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso I e II.

Taboleiro Grande - RN, 15/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:  
USSULA LOURENA ALVES BESSA  
Código Identificador: 46F8CA39

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Compra de Combustível tipo (Gasolina Comum) 2.500 litros para manutenção das Ações do Gabinete da Presidência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 22.369.819/0001-63 (E J DE AQUINO COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP)

Valor Total Julgado: R\$ 11.375,00.

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 15/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:  
USSULA LOURENA ALVES BESSA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO ADITIVO Nº 001/2019**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ E A EMPRESA KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME.

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, com sede na Av. Airton Laurentino, 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 01.623.787/0001-00, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 025.882.084-52, capaz, residente e domiciliado no Sítio Baixa do Mateus, Zona Rural Tenente Laurentino Cruz-RN, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA – KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.050.403/0001-21, estabelecida na Rua João Celso Filho, 1075 São João Assu/RN, neste ato representado por seu representante legal a Sra. Keilla Taíse Lopes De Matos, brasileira, casada, empresária, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 006/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, e ainda o que dispõe o inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 006/2018 celebrado em 31 de janeiro de 2018, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica alterado a cláusula quarta, parágrafo décimo terceiro, do Contrato Celebrado de fornecimento de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico no software para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Holerite na Web, Arrecadação na WEB, Serviços ao Contribuinte na WEB, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009, celebrado entre as partes acima qualificadas, com a prorrogação da sua vigência até 31 janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual, ora aditado, ressalvadas aquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente aditivo contratual, em 03(três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de janeiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA – KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, Contratada- Representante

Testemunhas:

Publicado por:  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 4F886FA4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

CONTRATADO (A): JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490, CNPJ Nº 26.613.210/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SÍTE GOVERNAMENTAL DA CÂMARA.

DURAÇÃO: 01/02/2019 à 31/12/2019.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Tenente Laurentino Cruz, 17 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

representada neste ato pelo Srº João Gonçalves dos Santos.

JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490, CNPJ Nº 26.613.210/0001-49.

Representada pelo Senhor José Roberto Silva Ferreira

Publicado por:  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 446E0A48

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 006/2019.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no

uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação no Processo nº 0011/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490, CNPJ Nº 26.613.210/0001-49, com sede na Rua José Leonidas, nº 19, Bairro JK, Currais Novos/RN, representada pelo Sr. José Roberto Silva Ferreira, a quem será pago um valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais referente aos os serviços de hospedagem do site governamental da câmara, levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de janeiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 667BB386

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 010/2019/G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) Antônio Jean Lopo, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a) Antônio Jean Lopo, CPF – 023.192.364-30 Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço ao Sítio Boqueirão, Zona Rural de Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa à Cidade de Natal/RN, no dia 18 de Janeiro de 2019, para tratar de assunto administrativo inerente a cadastramento junto ao Portal do Gestor do TCE/RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e renovação do Convenio a ser firmado entre esta Câmara Municipal e a FECAM/RN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, conforme processo administrativo instaurado.

. endo em vista resolver assunto inerente a constituíu

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 17 de Janeiro de 2019.

Jadson Micherlon de Oliveira Barbosa

Secretário

Publicado por:  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 59F30A0E

**PORTARIA Nº 011/2019/G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos, Chefe de Contadoria desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a) José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos CPF – 663.827.934-34, Chefe de Contadoria Matrícula 0000066 desta Câmara Municipal, com endereço a Rua Padre Pinto, 14, Centro – Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN, no dia 18 de Janeiro de 2019, para tratar de assunto administrativo inerente a cadastramento junto ao Portal do Gestor do TCE/RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e renovação do Convênio a ser firmado entre esta Câmara Municipal e a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, conforme processo administrativo instaurado.

endo em vista resolver assunto inerente a constituição

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 17 de Janeiro de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 54962CB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 11/01/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa jurídica José Vaneilson da Silva 78563410415, CNPJ nº 27.315.614/0001-19, com endereço comercial à Rua França, 268, bairro Nações Unidas, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 14 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 520A639F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 11/01/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa jurídica Jackson Junior Bento de Oliveira 06814834405, CNPJ 19.725.905/0001-57, com endereço comercial à Rua Zenon de Souza, 332, bairro Centro, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN, no valor de R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 14 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 4E05020E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019**

GABINETE DA PRESIDENCIA

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 11/01/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa jurídica Francisco Josimar de Freitas Lopes - ME, CNPJ 20.954.362/0001-29, com endereço comercial à Rua Ozéas Pinto, 90, bairro Centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN/RN, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no site de informações www.vicosaeenfoco.com.br

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 14 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 71312942

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: José Vaneilson da Silva 78563410415, CNPJ nº 27.315.614/0001-19, com endereço comercial à Rua França, 268, bairro Nações Unidas, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 15 de janeiro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira - Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 5F757AF4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 - EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: Jackson Junior Bento de Oliveira 06814834405, CNPJ 19.725.905/0001-57, com endereço comercial à Rua Zenon de Souza, 332, bairro Centro, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN, no valor de R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 15 de janeiro de 2019.

Francisco Fábio de Freitas Souza- Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 65AFCC90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 - EXTRATO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no site de informações www.vicosaeenfoco.com.br

CONTRATADO: Francisco Josimar de Freitas Lopes - ME, CNPJ 20.954.362/0001-29, com endereço comercial à Rua Ozéas Pinto, 90, bairro Centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN/RN, no valor de R\$ 10.608,00 (dez mil e seiscentos e oito reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 15 de janeiro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira - Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 5D81682A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 04/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

OBJETO: Execução dos serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: de 17/01/2019 a 31/12/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e José Vaneilson da Silva 78563410415, CNPJ nº 27.315.614/0001-19, com endereço comercial à Rua França, 268, bairro Nações Unidas, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais) global.

Viçosa/RN, 16 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 3BF5F49A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 05/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

OBJETO: Execução dos serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: de 18/01/2019 a 31/12/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Jackson Junior Bento de Oliveira 06814834405, CNPJ 19.725.905/0001-57, com endereço comercial à Rua Zenon de Souza, 332, bairro Centro, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019.

Viçosa/RN, 17 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA

Código Identificador: 61EC9835

informações www.vicosaeanfoco.com.br

20.954.362/0001-29, com endereço comercial à Rua Ozéas Pinto, 90, bairro Centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN/RN.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 06/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

OBJETO: Execução dos serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no site de

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: de 18/01/2019 a 31/12/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Francisco Josimar de Freitas Lopes - ME, CNPJ

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.608,00 (dez seiscientos e oito reais) global.

Viçosa/RN, 17 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
Código Identificador: 6281E4C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

Corrige os valores do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Barcelona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que estabelece o Decreto Federal Nº 9.661 de 1º de janeiro de 2019 que dispõe sobre o valor do piso salarial nacional (salário mínimo) a partir de 01 de janeiro de 2019; e,

Considerando a necessidade de corrigir os valores fixados para as mais diversas categorias no quadro da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Barcelona;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam corrigidos os valores dos vencimentos dos salários pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Barcelona para o exercício corrente, conforme apresentado no "ANEXO ÚNICO", parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - As despesas provenientes das correções citadas no artigo 1º desta Resolução correrão por conta do Orçamento deste Legislativo, em execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

1º Secretário

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº. 002/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

CARGOS COMISSIONADOS

Nº. DE ORDEM	CARGO OU FUNÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR DO VENCIMENTO EM R\$
01	Assessor Especial	01	2.500,00
02	Secretário de Administração	01	2.300,00
03	Secretário de Finanças	01	2.300,00
04	Procurador	01	2.300,00
05	Controlador	01	2.300,00
06	Assistente Administrativo	03	998,00
07	Vigilante	02	998,00

CARGOS EFETIVOS

Nº. DE ORDEM	CARGO OU FUNÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR DO VENCIMENTO EM R\$
08	Digitador	01	1.200,00
09	Auxiliar de Escrita	01	1.200,00
10	Auxiliar de Serviços Gerais	01	998,00
11	Contínuo	01	998,00

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA-RN, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

1º Secretário

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

2º Secretário

**Publicado por:**  
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO  
Código Identificador: 4F4FD22E

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2019**

PROCESSO: 4/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVISÃO À INTERNET DA EDILIDADE.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000004/2019	
Dispensa de Licitação nº 3/2019	
Credor: M4NET ACESSO A REDE COMUNICAÇÃO LTDA EPP	
CPF/CNPJ: 06.878.030/0001-81	
Valor Final: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000007	SERVIÇOS DE INTERNET	MES	12

Coronel Ezequiel/RN, 02 de janeiro de 2019.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 717F91A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 06/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura a 31 de dezembro de 2019.

CONTRADA: E. L. Domingos – ME.

ASSINA PELO CONTRADA: Elineudo Leite Domingos.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.599,20

VALOR POR EXTENSO: (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 17 de Janeiro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 4B4DD707

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

PROCESSO Nº 08/2019

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 07/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
--------	------------------------

SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura a 31 de dezembro de 2019.

CONTRADA: A. de P. Medeiros e Silva – ME.

ASSINA PELO CONTRADA: Auricélia Medeiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.636,96

VALOR POR EXTENSO: (três mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 17 de janeiro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:  
 WILSON ABRANTES DE LIMA  
 Código Identificador: 5979A22D

**PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 08/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura a 31 de dezembro de 2019.

CONTRADA: A. de P. Medeiros e Silva – ME.

ASSINA PELO CONTRADA: Auricélia Medeiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.934,20

VALOR POR EXTENSO: (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 17 de janeiro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:  
 WILSON ABRANTES DE LIMA  
 Código Identificador: 5E236A88

**PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2019

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01. LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	001 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Manutenção do site www.doutorseveriano.rn.leg.br, pertencente a esta Câmara, bem como fazer a alimentação do mesmo no que se refere à produção de fotos, imagens, vídeos e qualquer matéria que diga respeito ao Legislativo Municipal de Doutor Severiano, bem como serviços externos da Câmara de janeiro a dezembro de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura a 31 de dezembro de 2019

CONTRATADO: GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA 09536871475

ASSINA PELO CONTRATADO: GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA 09536871475

VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00

VALOR POR EXTENSO: (onze mil novecentos e setenta e seis reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS

Doutor Severiano/RN, 17 de janeiro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 550040E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 001/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a realização de Avaliação de Estágio Probatório conforme estabelecido na Resolução Nº 13/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica divulgado o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, realizada em 2018 pela Comissão Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Mossoró, do servidor abaixo relacionado, o qual, segundo respectivo resultado, passa a ter a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Servidor	Cargo	Resultado da Avaliação	Data da Efetivação
Marcos Paulo Simões Barbosa	Agente Administrativo	Aprovado	27 de dezembro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data da efetivação do servidor.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 11 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – RN

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 624CC04F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 003/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a realização de Avaliação de Estágio Probatório conforme estabelecido na Resolução Nº 13/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica divulgado o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, realizada em 2018 pela Comissão Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Mossoró, da servidora abaixo relacionada, a qual, segundo respectivo resultado, passa a ter a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Servidor	Cargo	Resultado da Avaliação	Data da Efetivação
Amanda Santana Balbi	Jornalista	Aprovada	09/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data da efetivação do servidor.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 16 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – RN

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 677D5E55

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira – FPVAN para reforço de dotação orçamentária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o art. 8º, § 3º da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, permitindo a abertura de crédito adicional suplementar por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito adicional;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.482,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) às dotações orçamentárias especificadas no Anexo I deste Ato, constante no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.680, de 12 de dezembro de 2018, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas da FPVAN, aprovado pelo Decreto Municipal Nº 5310, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 11 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e FPVAN  
 MANOEL BEZERRA DE MARIA  
 QUARTO SECRETÁRIO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.482,50
01 .201 FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA					2.482,50
2451 Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira					2.482,50
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.482,50
Anexo II (Redução)					2.482,50
01 .201 FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA					2.482,50
2451 Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira					2.482,50
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	482,50

Publicado por:  
 JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO  
 Código Identificador: 6AEEBF0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA Nº 16/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/ RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal os seguintes servidores, com as respectivas funções:

NOME	FUNÇÃO
GILSON DE CARVALHO ARAÚJO	PRESIDENTE
JANE SOUZA DA SILVA	MEMBRO
NERIVALDO DA SILVA CARVALHO	MEMBRO

Art. 2º - Determinar que o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nísia Floresta / RN, 08 de Janeiro de 2019.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
 PRESIDENTE

Publicado por:  
 MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
 Código Identificador: 5255C08C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2019

PROCESSO: 1/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA EDILIDADE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;

3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000001/2019	
Dispensa de Licitação nº 1/2019	
Credor: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81	
Valor Final: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000006	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	Mês	12

São Bento do Trairi/RN, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 61F9EA3E

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2019**

PROCESSO: 4/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTRATOS E APOIO A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>				
Licitação nº 000004/2019				
Dispensa de Licitação nº 2/2019				
Credor: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480				
CPF/CNPJ: 30.715.039/0001-56				
Valor Final: R\$ 3.000,00 (três mil reais )				

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000586	SERVIÇO DE APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Mês	2

São Bento do Trairi/RN, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 61248D9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019**

PROCESSO: 2/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA EDILIDADE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>				
Licitação nº 000003/2019				
Dispensa de Licitação nº 0/2019				
Credor: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE				
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81				
Valor Final: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais )				

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0002368	Energia Elétrica	Unid	12

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6F7F5777

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 38/2018**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Jose Ribamar Leite Nobrega, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 460/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

01.001.01.031.0001.2015.3.3.5.0.41.00.00.00 CONTRIBUICOES R\$ 5.000,00

**Sub-Total:R\$ 5.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 5.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipueira, 20 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Jose Ribamar Leite Nobrega  
Presidente

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.